

PARECER CME Nº 17/2025

Itatiba do Sul 29 de dezembro de 2025.

**Aprovação do Documento DOTMI
Educação Digital e Midiática/BNCC
Computação: Tema Transversal e
Contemporâneo e do Plano de Ação.**

O Conselho Municipal de Educação CME/Itatiba do Sul/RS, em sua função normativa, consultiva, fiscalizadora e deliberativa, analisou a proposta do documento *DOTMI Educação Digital e Midiática/BNCC Computação: Tema Transversal e Contemporâneo* juntamente o Plano de Ação, elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Setor Pedagógico e Gestores Escolares.

A referida proposta tem como base as diretrizes da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** – Parecer CNE/CP n.º 15/2017, o **Referencial Curricular Gaúcho** (Resolução CEED/RS n.º 345/2018), a **Deliberação CEEed nº 1041/2025** incorpora a BNCC de Computação de forma transversal ou em componentes específicos, a **Política Nacional de Educação Digital** (Lei n.º 14.533/2023), além das **Normas Complementares sobre Computação na Educação Básica** (Parecer CNE/CEB n.º 2/2022) e das recentes **Diretrizes para a integração curricular da Educação Digital e Midiática** (Resolução CNE/CEB n.º 2/2025).

Os documentos apresentados propõe a inserção estruturada e intencional da Computação como tema transversal no currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), garantindo o desenvolvimento de competências digitais, pensamento computacional e cidadania digital nas crianças/estudantes do Sistema Municipal de Ensino.

ANÁLISE

O CME reconhece que vivemos em uma sociedade permeada pelas tecnologias digitais, em que é fundamental promover uma educação que prepare as crianças e adolescentes para os desafios do século XXI, por meio de competências técnicas, cognitivas e éticas.

O DOTMI Educação Digital e Midiática está fundamentado em princípios pedagógicos consistentes, como interdisciplinaridade, equidade, formação integral, contextualização e valorização das interações e experiências significativas no uso das tecnologias.

O PLANO DE AÇÃO apresenta coerência com as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contemplando os eixos estruturantes da Computação: **Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital**, garantindo a integração curricular de forma interdisciplinar e progressiva nas diferentes etapas da Educação Básica.

A proposta curricular contempla:

- A integração da Computação com os **Campos de Experiência** na Educação Infantil;
- A articulação com as **Áreas do Conhecimento** no Ensino Fundamental;
- A inclusão de **Eixos Temáticos estruturantes**, como formação docente, infraestrutura tecnológica, cultura digital e participação da comunidade;
- A valorização da **cidadania digital**, do **uso ético e criativo da tecnologia**, da **formação continuada** e da **inovação pedagógica**.

O DTMI da Educação Digital e Midiática está assim estruturado:

<u>INTRODUÇÃO</u>	
<u>2- OBJETIVOS</u>	
<u>2.1 Geral</u>	
<u>2.2 Específicos</u>	
<u>3. PRINCÍPIOS NORTEADORES</u>	
<u>3.1 PRINCÍPIO CAMPO DE ATUAÇÃO</u>	
<u>4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</u>	
<u>4.1 Educação Infantil</u>	
<u>4.2 Ensino Fundamental</u>	
<u>5. EIXOS TEMÁTICOS</u>	
<u>5.1 Currículo e Integração da Computação</u>	
<u>5.2 Formação Docente e Apoio Técnico/Pedagógico</u>	
<u>5.3 Cultura Digital e Participação da Comunidade</u>	
<u>5.4 Infraestrutura e Recursos</u>	
<u>6. QUADRO DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA/BNCC</u>	
<u>COMPUTAÇÃO NOS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA E NAS ÁREAS DO</u>	
<u>CONHECIMENTO</u>	

O PLANO DE AÇÃO:

- Está alinhado às normativas vigentes do Conselho Nacional de Educação e às orientações da Secretaria de Educação;
- Apresenta objetivos claros, metas mensuráveis e estratégias viáveis;
- Prevê formação continuada para os docentes;
- Estabelece cronograma de execução e monitoramento;
- Contempla recursos pedagógicos e tecnológicos adequados à realidade da escola;
- Promove a equidade no acesso às tecnologias digitais.

O Plano de Ação está assim estruturado:

- IDENTIFICAÇÃO;
- JUSTIFICATIVA;
- OBJETIVOS (Gerais e específicos);
- METAS;
- AÇÕES;
- RECURSOS NECESSÁRIOS;
- AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO;
- RESULTADOS ESPERADOS;

Considerando a relevância da Educação Digital para o desenvolvimento de competências essenciais do século XXI, bem como a necessidade de preparar os estudantes para atuação crítica, ética e responsável no mundo digital, esta equipe entende que o Plano De Ação está estruturado de maneira consistente e exequível.

O Conselho também destaca a relevância do trabalho coletivo e colaborativo de profissionais envolvidos no processo de elaboração dos documentos, evidenciando o compromisso da rede municipal com a qualidade e a atualização do currículo. Diante da consistência legal, pedagógica e organizacional da proposta apresentada, e considerando a importância da inserção da Computação como tema transversal no processo educativo o Conselho Municipal de Educação:

Recomenda à Secretaria Municipal de Educação

- A ampla divulgação e formação continuada sobre o documento entre os profissionais do Sistema Municipal de Ensino;
 - A articulação com as escolas para o planejamento e a implementação efetiva das ações propostas;
 - A avaliação periódica dos impactos da proposta e sua atualização conforme novas diretrizes legais ou necessidades educacionais.
- * Orientação aos gestores para que enquanto escolas elaborem os planos de estudos da escola e que cada professor elabore o seu plano de trabalho referente a BNCC da computação.



Diante da análise documental o CME aprova o documento **DOTMI – Educação Digital e Midiática/BNCC Computação: Tema Transversal e Contemporâneo** e o Plano de Ação da BNCC da Computação para implementação no ano letivo de 2026, recomendando-se seu acompanhamento sistemático e avaliação periódica para eventuais ajustes.

Aprovado, por unanimidade pelos Conselheiros presentes na Plenária.

Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Itatiba do Sul, 29 de dezembro de 2025

CONSELHEIROS PRESENTES

Conselheiros Presentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO- 845
ITATIBA DO SUL CEP: 99760-000
FONE: (54) 3528-1170

Adriana Stachelski
Aline Cavalli
Aline D. Menegat
Ana Paula Franchini
Daniela Strapasson
Diana Paula Cusma
Luana Flávia Dalazen

Fabiana Alves Pereira

Mariana Ribeiro dos Santos

Tereza Rakaloski
Kelen R. Zorzi Andrichi
Elires M.C. Bagatini
Marissânia G. Bortoli

Carla Simoneti Fiabani

Valdir Ferrari

Vanderli Anghebenn

Neli da Silva Lopes

Marina D'Agostini

Marissânia Grigol Bortoli
Presidente CME/Itatiba do Sul

Portaria nº 120/22